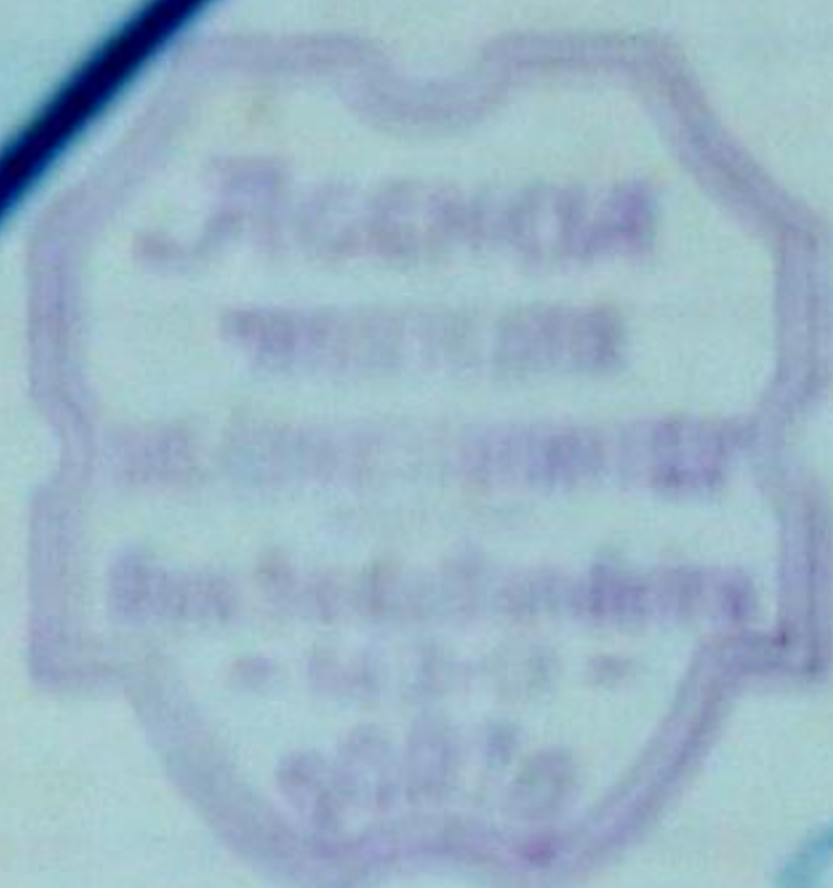


3-
ENVIAR-SE A DIREÇÃO
Pôrto, 1 NOV 1939
O PRESIDENTE

42
Arquivo 55. 175
175/10/1939
19893
1 NOV 1939

3-6
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal
de Pôrto



DEFERIDO
EM VISTA DA LEI DE 10/10/1927
Pôrto, 2 NOV 1939
O Presidente

Ar: 5. do no Edital n.º 188

Empresa Artística, S.A.R.L., com sede na
Rua de Passos Manoel (antigo Jardim Passos Manoel), desta
cidade, requer a V. Exa. se digne mandar passar-lhe a ne-
cessária autorização para a
ocupação de ⁵⁰ metros quadrados de passeio
na Rua de Passos Manoel (espaço compreendido na antiga fron-
teira do Jardim Passos Manoel), pelo tempo de 4 meses.

E assim,

Pede Deferimento

Pôrto, 1 de Novembro de 1939.

pela Empresa Artística S.A.R.L.



[Handwritten signature]

Em apresenta o recibo da contribuição industrial, por não
estar sujeito (decreto nr. 14.396 de 10/10/1927 - imposto
único s/espectáculos).

Escudos 386\$50

Talão N.º 4826

16/XI/1939



Registo { N.º 17893
Data 1/11/1939

Câmara Municipal do Porto

3.ª DIRECÇÃO
Serviços de Obras e Urbanização
Edificações Urbanas

Requerente: *Empresa Artística S. A. P. L.*

Local: *R. Passos Manuel*

Número de registo do projecto 5972 Licença N.º de | | 1939

OCUPAÇÃO DE TERRENO

INFORMAÇÕES

SERVIÇO DE PAVIMENTOS E ESGOTOS

Largura da rua 15 metros.

Largura do passeio 2,50 metros.

linha de tracção eléctrica *Não*

O Informador,

Garcia

Não há inconveniente, devendo
pagar as respectivas taxas.

Porto, 4 de *Novembro* de 1939

O Eng.º Chefe do Serviço,

António

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Em vista das informações dadas,
merece deferimento.

Porto, 6 de novembro de 1935
O CHEFE DOS SERVIÇOS,

Bauer

DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Em termos de deferimento

Porto, 6 de novembro de 1935

pel. Director

Bauer

Importâncias a cobrar

por 50, m² X 4 meses

TAXAS

1.º e 2.º mes 100,00
3.º e 4.º 100,00

200,00

Licença...

12,50

EMOLUMENTOS

Para a Câmara...

2,50

Impresso...

25

Adicionais de 30% — Lei 22.520...

11,10

Imposto de selo...

35,20

TOTAL...

380,50



Licença N.º 198.
17. Novembro 1939

Câmara Municipal do Porto

3.ª DIRECÇÃO
Serviços de Obras e Urbanização
EDIFICAÇÕES URBANAS

Ocupação de terreno para obras

Ano de 1939

De harmonia com o despacho de 9 de Novembro de 1939 exarado no requerimento registado sob o n.º 19893, concede-se licença a:

Empresa Artistica (antigo Jardim de Passos Manuel)

para que possa ocupar terreno municipal, previamente indicado pela Câmara para execução da sua obra, na Rua de Passos Manuel n.º

cujá licença tem o número R.5972, sujeitando-se ao disposto nas respectivas posturas e mais deliberações Municipais. Esta licença poderá ser retirada antes de findo o prazo concedido, se a Câmara assim o julgar conveniente.

Bôrto e Baços do Concelho, 17 de Novembro de 1939

Guilherme Baptista Barreiros

Engenheiro Chefe dos Serviços, subscrevi.

Importâncias cobradas

Licença 12\$ 50

Taxa 250\$ 00

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara 7\$ 50

Impresso \$ 25

Adicional de 30 % Lei 22:520 81\$ 10

Impôsto de sêlo. 35\$ 20

\$

\$

\$

Total 386\$ 55

O Presidente,

Alfredo de Sousa

Registou

Conferiu

TAXAS APLICADAS					
Superfícies			Prazo		
m	m	mq.			
,	×	,	=	50,00	16/x1/939 a 16/3/940
m	m	mq.			
,	×	,	=		a
m	m	mq.			
,	×	,	=		a
m	m	mq.			
,	×	,	=		a

ENVIAR-SE A DIREÇÃO
Porto, 12 MAR 1940
O PRESIDENTE

Alcance 50 198/39
16.000
7009
12 MAR 1940

Alf. Linderbaum

3-6



DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
PORTO, 25 MAR 1940
O Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal
do Porto

Averbado no Boletim n.º 208
Adery

Alf. Linderbaum
Empresa Artística, S.A.R.L., com sede na
Rua de Passos Manuel (antigo Jardim Passos Manuel), desta
cidade, requer a V. Exa. se digne passar-lhe a necessaria
autorização para que a licença que já possui para
ocupação de 50 metros quadrados de pas-
seio, na Rua de Passos Manuel (espaço
compreendido na antiga frontaria do Jar-
dim Passos Manuel)

seja prorogada por um periodo de mais um mez.

E assim,

Pede Deferimento

Porto, 11 de Março de 1940

pela Empresa Artística
Alf. Linderbaum

Não apresenta o recibo da cont. industrial por não estar
sujeito (decreto 14.396 de 10/10/1927 - Imposto Unico s/
Espectaculos) -.

Escudos *234* \$ *25*

Talão N.º *3461*

11 / *4* / 19 *40*



Registo { N.º *4009*
Data *12/10/40*

Câmara Municipal do Porto

3.ª Direcção
Serviços de Obras e Urbanização
Edificações Urbanas

Requerente: *Companhia Antitética S. A. P. L.*
Local: *R. Passos Manuel L. 178/33*
Número de registo do projecto *5942* Licença N.º de *12* / *10* / 19*40*

OCUPAÇÃO DE TERRENO

INFORMAÇÕES

SERVIÇO DE PAVIMENTOS E ESGOTOS

Largura da rua *2,00* metros.

Largura do passeio *2,30* metros.

linha de tracção eléctrica *Não tem*

O Informador,

Garças
Não ha inconveniente no que se
requer a este Serviço devendo pagar as respectivas taxas
Porto, *20* de *Março* de 19*40*

Ref
O Eng.º Chefe do Serviço,

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

8 569.00
h 2.486.75
8 930.00

Em vista das informações dadas,
merece deferimento.

Porto, 21 de Março de 1940
O CHEFE DOS SERVIÇOS,

338023460

Bauer

DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Em termos de deferimento

Porto, de de 9

O Director

Prado

Importâncias a cobrar

Quilcal por 50 m² 5.º vez

TAXAS

5.º vez
Licença... 1700.00
2400

EMOLUMENTOS

Para a Câmara... 20.50
Impresso... 25
Adicionais de 30 % — Lei 22.520... 55.00
Imposto de selo... - 8 -

TOTAL...

236.75

Prado



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Serviços de Edificações Urbanas

PRORROGAR

LICENÇA N.º 198/39 de 1940 para ocupação de terreno da via pública

Local Rua de Passos Manuel

Área X = 50 m. q.

Número da licença da respectiva obra

De harmonia com o despacho de 25 de Março de 1940 dado ao requerimento registado sob o n.º 7009 de 1940, é concedida a

Empresa Artistica a presente licença para ocupar, nas condições abaixo mencionadas, uma área de terreno da via pública destinada a depósito de materiais da obra particular a que se refere a licença R.5972/39

CONDIÇÕES IMPOSTAS

- A ocupação deve estar terminada até ao dia 16 de Abril de 1940.
- Esta licença deve estar sempre patente na obra.
- Os tapumes devem ser executados em madeira aparelhada e de modo a oferecerem bom aspecto.

OBSERVAÇÃO — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Pôrto e Paços do Concelho, 16 de Abril de 1940

Juliano Simões Pereira, Chefe dos Serviços, subscrevi.

Importâncias cobradas

TAXAS:

Fixa	24\$00	
1.º mês.	\$	
2.º mês.	\$	
m. q. 3.º mês.	\$	
4.º mês.	\$	
m. seguintes	150\$00	
Emolumentos	7\$50	
Impresso	\$25	\$
Adicional de 30 %	55\$00.	\$
Imposto do Sêlo		\$
		\$
Total: Esc.	236\$75	

O Presidente,

Registou

Conferiu

3-
ENVIE-SE A DIRECÇÃO
Porto, 4 MAIO 1940
O PRESIDENTE

Registrado
n.º 10700
4 MAIO 1940

Atenciosamente
Compia

198/89
18 Maio 40

Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipi-
pal do Porto



DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Porto, em 27. MAI. 1940
O Presidente

Arquivado no Boletim n.º 217
Veley

lll
Empresa Artística S.A.R.L., com sede na
Rua de Passos Manoel (edifício do Coliseu do Porto), desta
cidade, requer a V. Exa. se digne passar-lhe a necessaria
autorisação para que a licença para

ocupação de 50 metros quadrados de passeio,
na Rua de Passos Manoel (espaço compreendi-
do na antiga frontaria do Jardim Passos Ma-
noel) - hoje Coliseu do Porto -
seja prorogada por um periodo de mais trez mezes.

E assim,

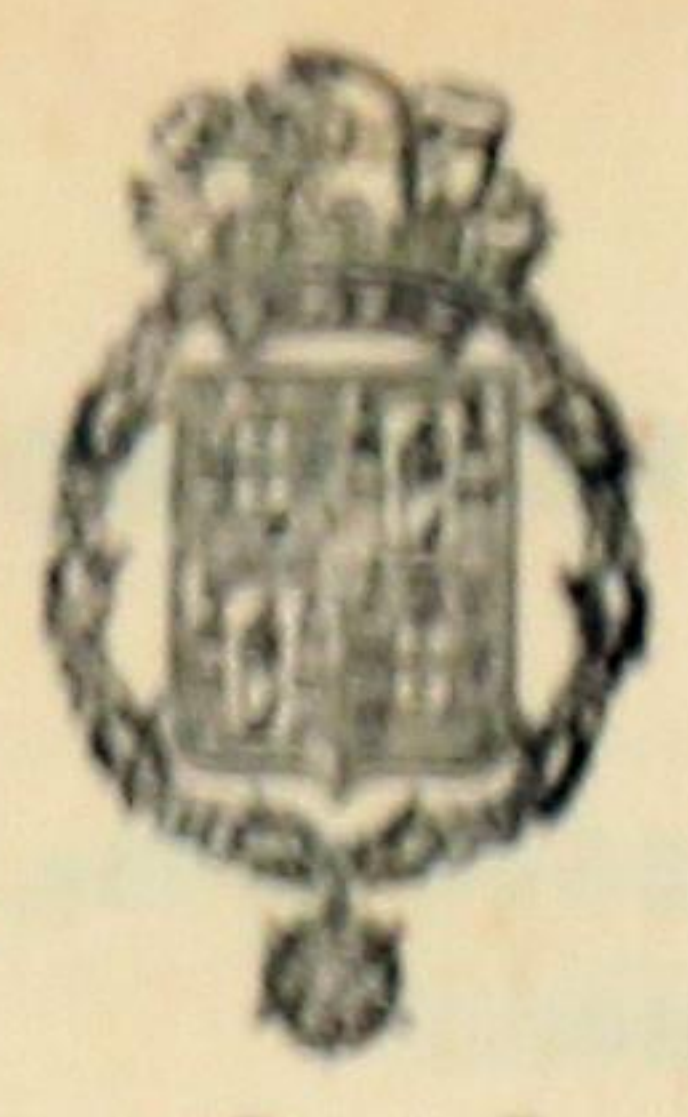
Pede Deferimento

Porto, de Maio de 1940.

[Signature]

Não apresenta o recibo da cont. industrial por não estar
sujeito (decreto 14.396 de 10/10/1927 - Imposto Unico s/es6
pectaculos -

Escudos 626871
 Talão N.º 6214
6/6/1940
[Signature]



Registo { N.º 10700
 Data 4/4/1940

Câmara Municipal do Porto

3.ª DIRECÇÃO
 Serviços de Obras e Urbanização
 Edificações Urbanas

Requerente: Confregia Artística "I. P. P. L."
 Local: R. de Passos Manuel Braga L.º 198/39
 Número de registo do projecto 5972 Licença N.º de | | 19.....

OCUPAÇÃO DE TERRENO

INFORMAÇÕES

SERVIÇO DE PAVIMENTOS E ESGOTOS

Largura da rua 2,00 metros.

Largura do passeio 2,30 metros.

..... linha de tracção eléctrica Clas

O Informador,

[Signature]

Não ha inconveniente, devendo
 pagar as respectivas taxas.

Porto, 9 de Maio de 1940

O Eng.º Chefe do Serviço,

[Signature]

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Em vista das informações dadas,
merece deferimento.

Porto, 7 de maio de 1946
O CHEFE DOS SERVIÇOS,

Barcellos

DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Em termos de deferimento

Porto, 4 de maio de 1946

O Director

João

Importâncias a cobrar

Central por 50, m² 3 meses
Formosa 198/40 TAXAS

6.º - 7.º - 8.º mes
Licença ... 450,00
248,00

EMOLUMENTOS

Para a Câmara ... 7,12
Impresso ... 8,25
Adicionais de 30% - Lei 22.520 ... 145,00
Imposto de selo ... 8

TOTAL ...

626,75

Alves

João



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Serviços de Edificações Urbanas

PRORROGAR

LICENÇA N.º 198/39 de 1940 para ocupação de terreno da via pública

Local Rua de Passos Manuel

Área X = 50, m. q.

Número da licença da respectiva obra R.5972

De harmonia com o despacho de 27 de Maio de 1940 dado ao requerimento registado sob o n.º 10700 de 1940, é concedida a Empresa Artística (Coliseu do Porto) presente licença para ocupar, nas condições abaixo mencionadas, uma área de terreno da via pública destinada a depósito de materiais da obra particular a que se refere a licença

CONDIÇÕES IMPOSTAS

- A ocupação deve estar terminada até ao dia 16 de Julho de 1940.
- Esta licença deve estar sempre patente na obra.
- Os tapumes devem ser executados em madeira aparelhada e de modo a oferecerem bom aspecto.

OBSERVAÇÃO — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 18 de Junho de 1940.

Guilherme Baptista Baneira, Chefe dos Serviços, subscrevi.

Importâncias cobradas

TAXAS:

Fixa	24\$ 00	
1.º mês.	\$	
2.º mês.	\$	
m. q. 3.º mês.	\$	
4.º mês.	\$	
m. seguintes	450\$ 00	
Emolumentos	7\$ 50	
Impresso	\$ 25	\$
Adicional de 30 %	145\$ 00	\$
Imposto do Sêlo		\$
		\$
Total: Esc.	626\$ 75	

O Presidente,

Registou

Conferiu